

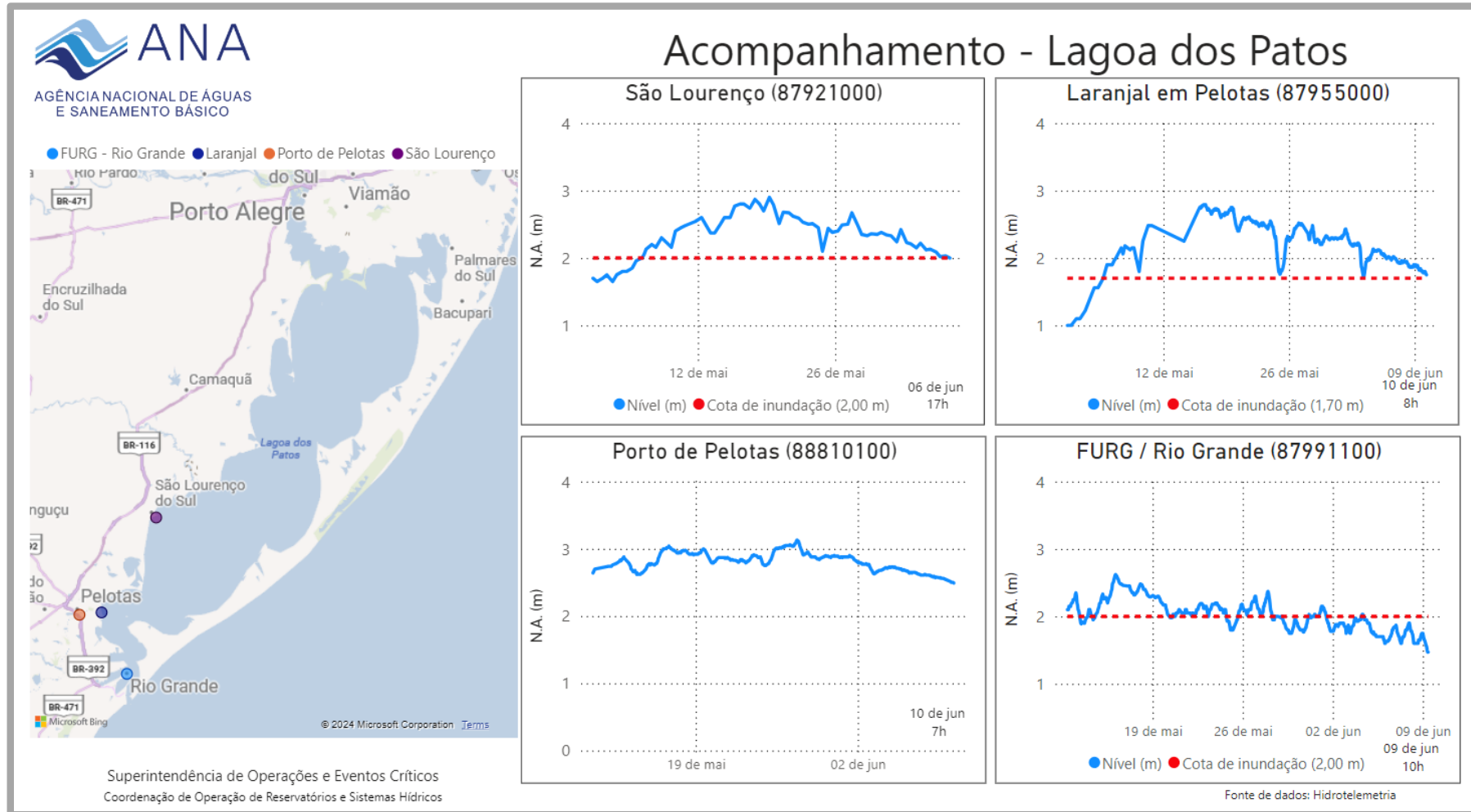
XXV CODIA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

07 de novembro, 2024

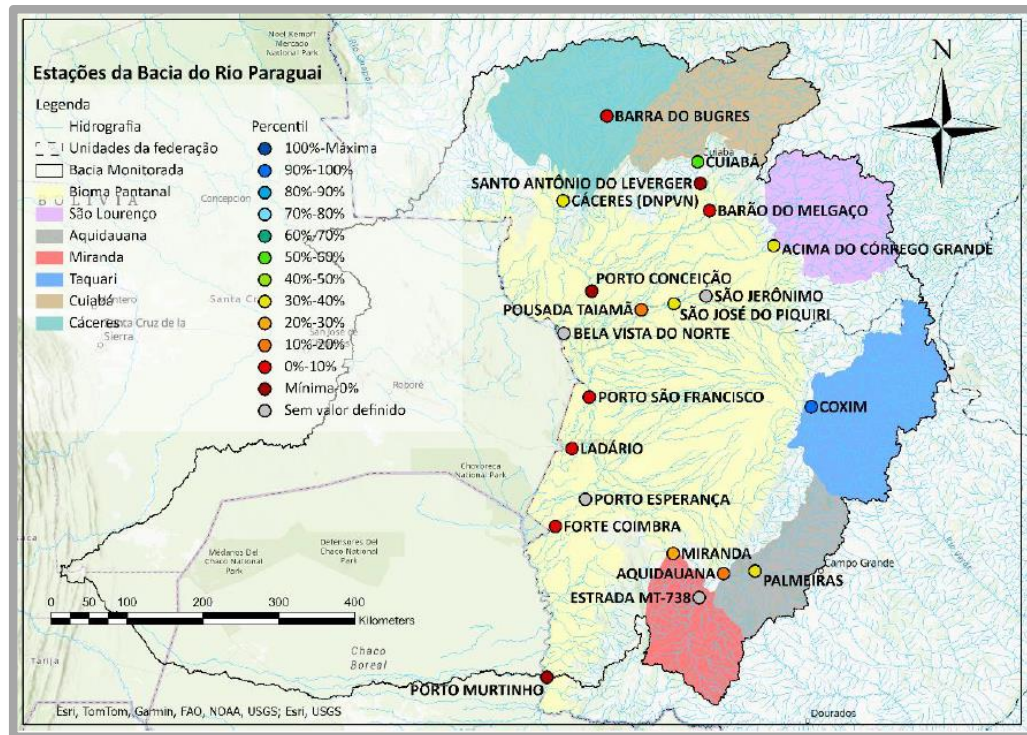
EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

MONITOREO DE LOS NIVELES DE LOS RIOS Y LAGOS EN DECORRENCIA DEL FENOMENO CLIMATICO EXTREMO EN RIO GRANDE DO SUL



EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

MONITOREO DE LA SITUACION CRITICA DE ESCASSEZ HIDRICA EM EL RIO PARAGUAI – PANTANAL



RESOLUÇÃO ANA Nº 195, DE 13 DE MAIO DE 2024
Documento nº 02500.025154/2024-84

Declara situação crítica de escassez quantitativa dos recursos hídricos na Região Hidrográfica do Paraguai.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, XXVI, do Anexo I da Resolução nº 136, de 7 de dezembro de 2022, publicada no DOU de 9 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno da ANA, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 27ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada em 13 de maio de 2024, considerando o disposto no art. 12, inciso II, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, com base nos elementos constantes do processo n. 02501.002244/2024-97, e considerando:

O fundamento disposto no inciso III do Art. 1º da Lei n. 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que define que, em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais;

O fundamento disposto no inciso IV do Art. 1º da Lei n. 9.433, de 1997, que define que a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas;

O objetivo expresso no inciso III do Art. 2º da Lei n. 9.433, de 1997, de prevenção e defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais;

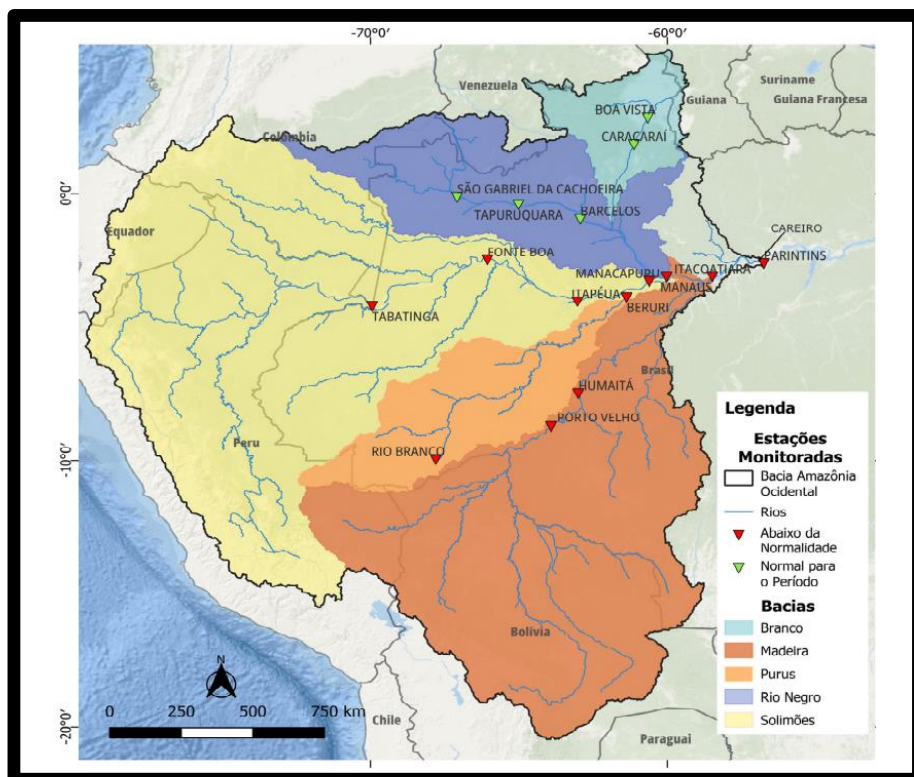
A competência da ANA disposta no inciso X do Art. 4º da Lei n. 9.984, de 17 de julho de 2000, alterada pela Lei n. 14.026, de 15 de julho de 2020, e pelo Decreto n. 10.639, de 1º de março de 2021, de planejar e promover ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de secas e inundações, no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, em articulação com o órgão central do Sistema Nacional de Defesa Civil, em apoio aos Estados e Municípios;

A competência da ANA disposta no inciso XXIII do Art. 4º da Lei n. 9.984, de 2000, alterada pela Lei n. 14.026, de 2020, e pelo Decreto n. 10.639, de 2021, de declarar a situação crítica de escassez quantitativa ou qualitativa de recursos hídricos nos corpos hídricos que impacte o atendimento aos usos múltiplos localizados em rios de domínio da União, por prazo determinado, com base em estudos e dados de monitoramento;

A competência da ANA disposta no inciso XXIV do Art. 4º da Lei n. 9.984, de 2000, alterada pela Lei n. 14.026, de 2020, e pelo Decreto n. 10.639, de 2021, de estabelecer e fiscalizar o cumprimento de regras de uso da água, a fim de assegurar os usos múltiplos durante a vigência da declaração de situação crítica de escassez de recursos hídricos;

EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

MONITOREO DE LA SITUACION DE ESCASSEZ HIDRICA CRITICA EN EL RIO MADERA – CUENCA AMAZONICA



RESOLUÇÃO ANA Nº 202, DE 30 DE JULHO DE 2024
Documento nº 02500.045398/2024-83

Declara situação crítica de escassez quantitativa dos recursos hídricos no rio Madeira.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, XXVI, do Anexo I da Resolução nº 136, de 7 de dezembro de 2022, publicada no DOU de 9 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno da ANA, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 912ª Reunião Deliberativa Ordinária, realizada em 29 de julho de 2024, considerando o disposto no art. 12, inciso II, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e com base nos elementos constantes do processo nº 02501.003627/2024-82, resolve:

Art. 1º Declarar situação crítica de escassez quantitativa dos recursos hídricos no rio Madeira, até 30 de novembro de 2024.

Parágrafo único. O período de abrangência da declaração poderá ser prorrogado, mediante análise técnica, caso persistam as condições críticas de escassez de recursos hídricos na bacia, bem como suspensão, caso ocorram condições hidrológicas mais favoráveis que levem à elevação dos níveis d'água do rio Madeira.

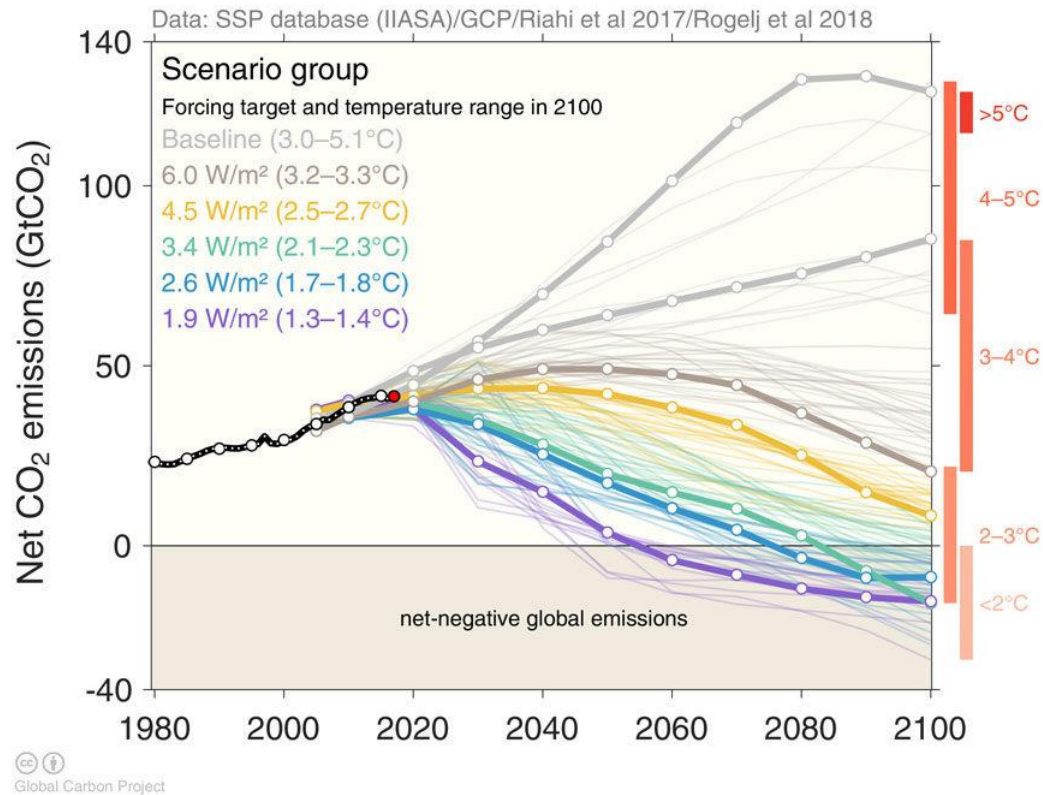
Art. 2º A ANA irá acompanhar a situação hidrometeorológica da bacia visando identificar impactos sobre os usos da água e propor eventuais medidas de prevenção e mitigação por meio do Grupo Técnico de Acompanhamento do Plano de Contingência para Enfrentamento dos Impactos Esperados do Fenômeno El Niño sobre os Recursos Hídricos na bacia do rio Amazonas – GTA Amazonas, com a participação dos órgãos gestores dos recursos hídricos dos Estados abrangidos.

Art. 3º A ANA promoverá a comunicação e a publicidade das ações decorrentes da aplicação desta Resolução.

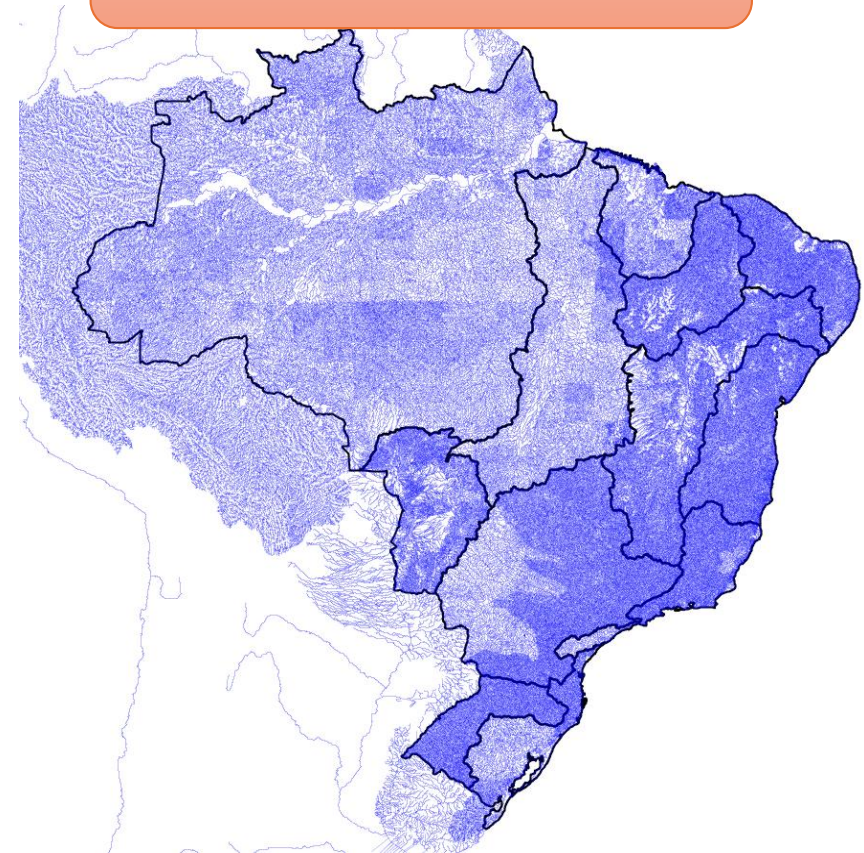
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IMPACTOS DEL CAMBIO CLIMATICO EN LA DISPONIBILIDAD HIDRICA

Cenários de Mudança Climática

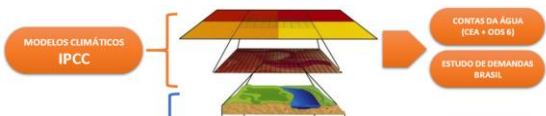


Precipitação, Evapotranspiração (ET₀),
Disponibilidade Hídrica (Vazão)

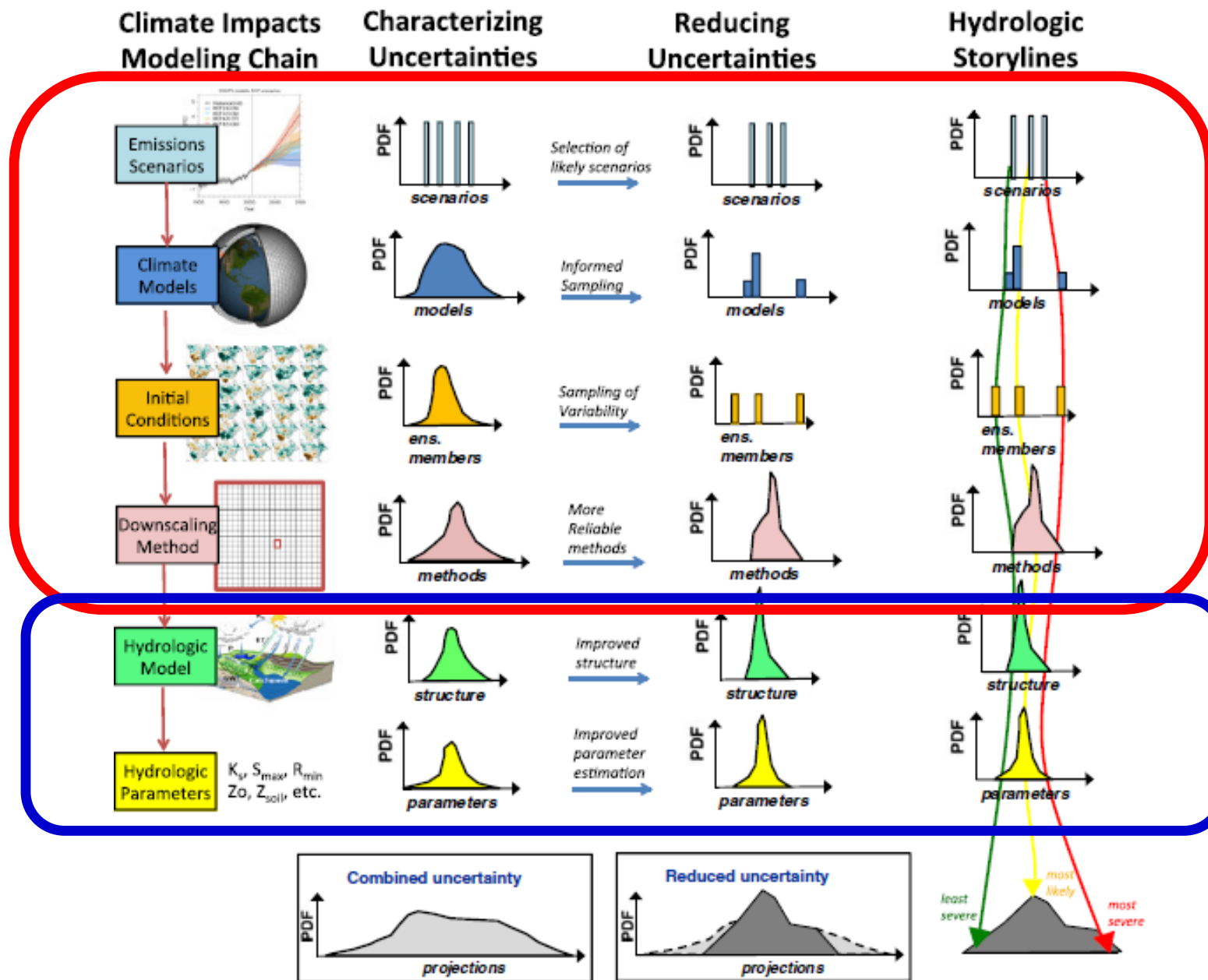


462.883 Trechos de Rio da BHO

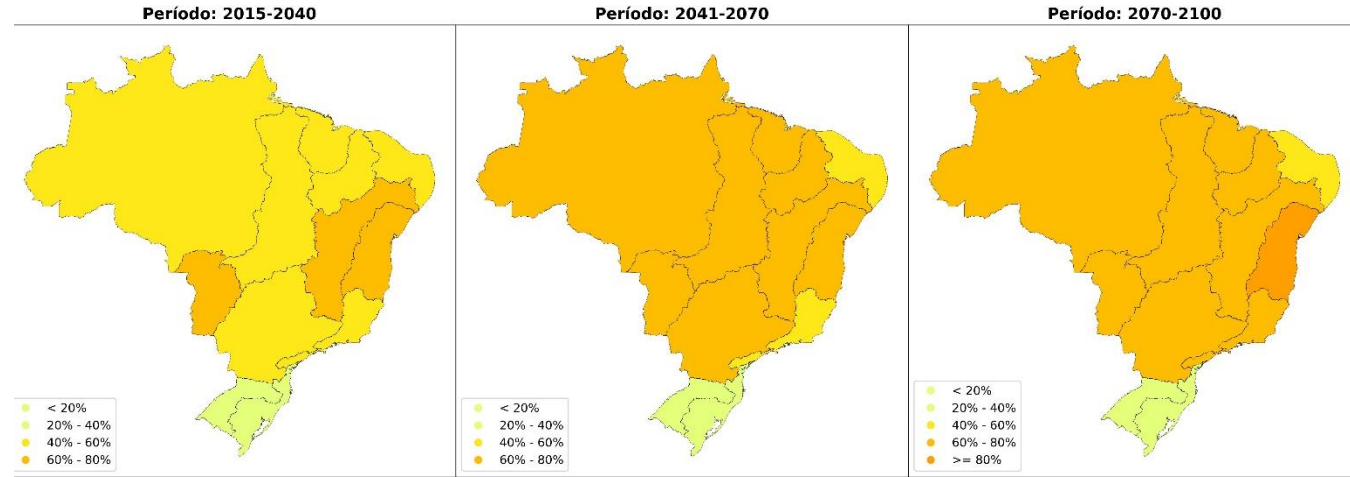
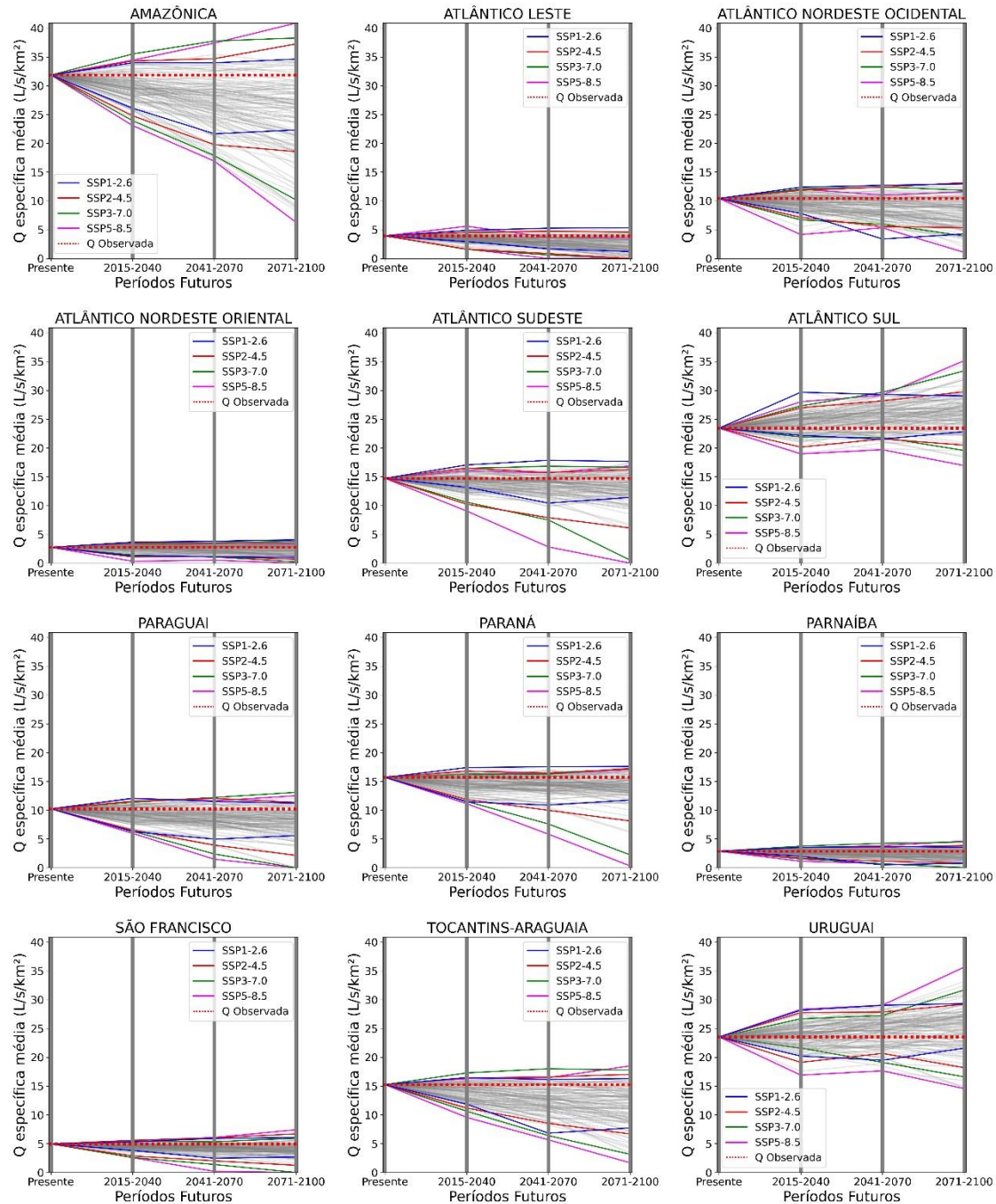
CLIMA

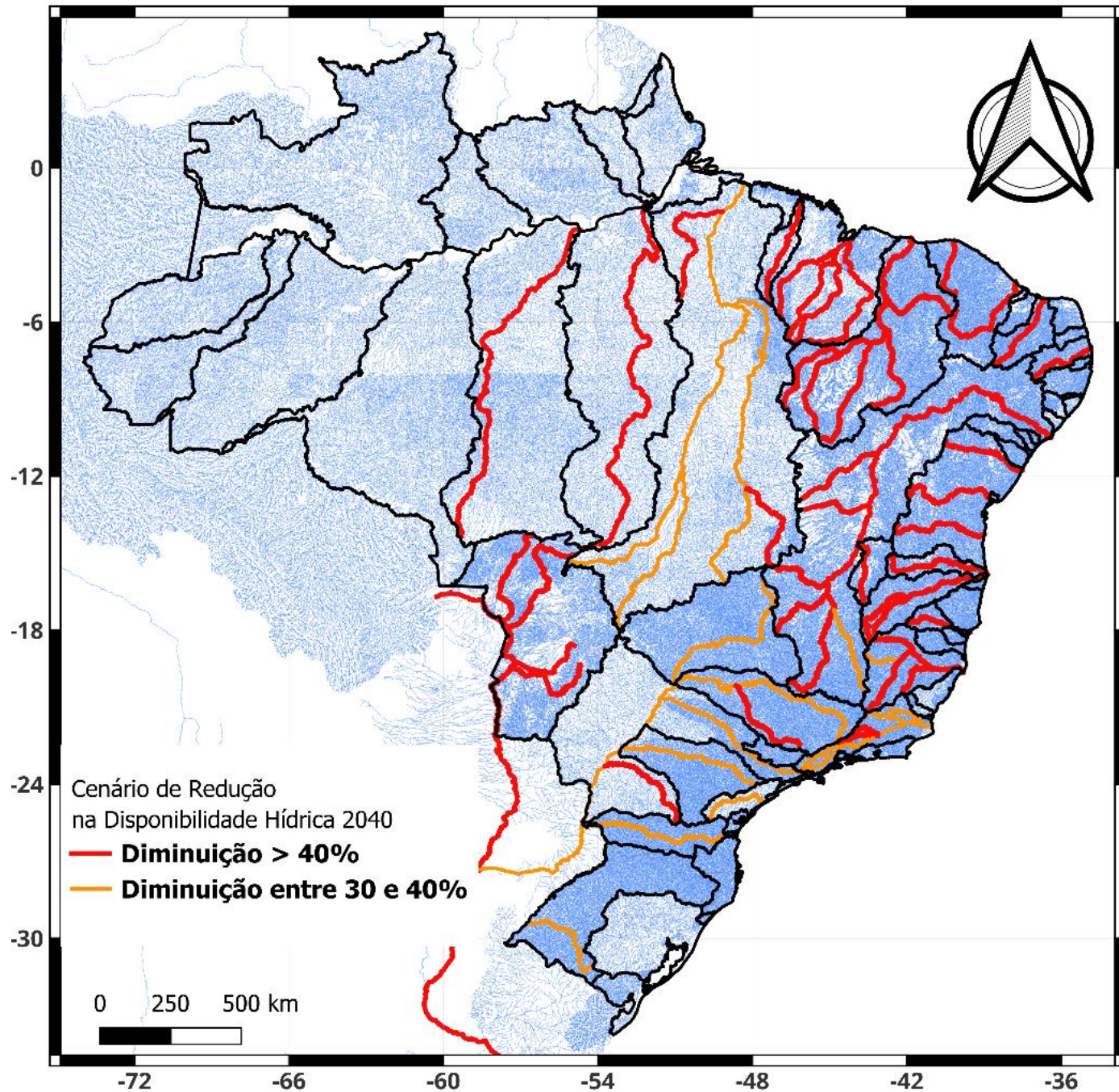


HIDROLOGIA



Vazão incremental específica média das ottobacias nas Regiões Hidrográficas para os MCGs





QUE HACER ?

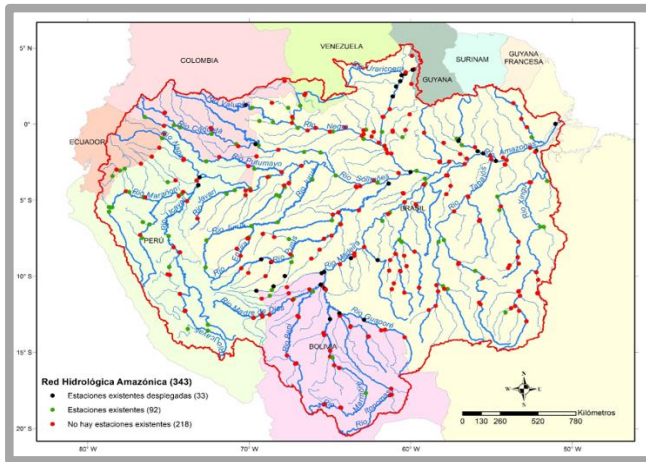
Medidas de adaptacion en la Gestión de RH:

- Eventos extremos:
 - Salas de monitoreo y salas de crisis
 - Monitor de Secas
 - Observatório regional da Amazônia (ORA)
- Invertir en tratamiento de aguas residuales de forma sistemática
- Invertir en reducir las pérdidas de agua tratada – 37% en media en Brasil
- Invertir en reuso de aguas para uso no potable
- Inversion en sistema de Drenaje urbanos y redundância de sistemas - Soluções baseadas na natureza (SbN)
- Robustez y resiliencia: reglas operativas de reservatórios; alocacion negociada de água; permisos de agua

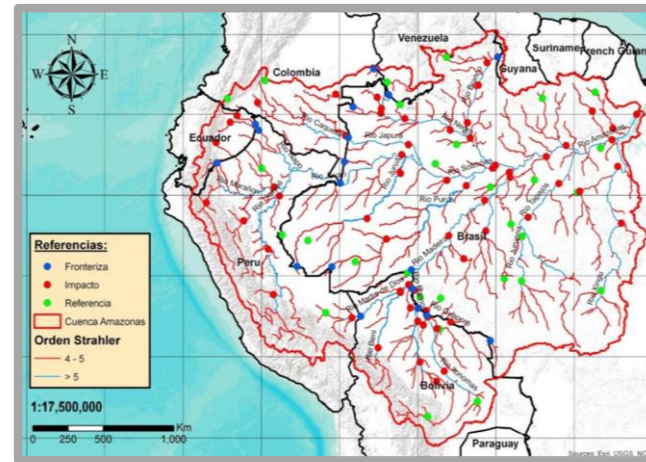


COOPERACIÓN - Cuenca Amazônica

Projeto da Rede Hidrológica (343 pontos)



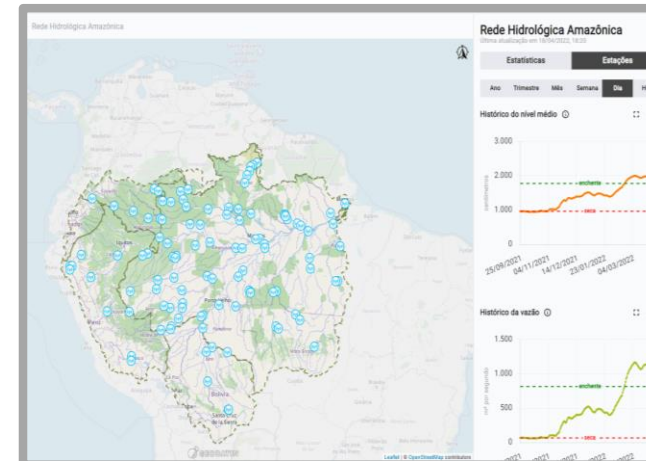
Projeto da Rede de Qualidade da Água (113 pontos)



Relatório de qualidade da água



Sala de Situação na OTCA



Módulo de Recursos Hídricos



Red Hidrometeorologica Nacional



Monitorio: base para planear y gestionar los RH

Sistema Nacional de Informações Sobre Recursos Hídricos Sistema de Informações Hidrológicas - Hidro

Setores Usuários

Regulação

- Outorga de captações e lançamentos
- Mediação de conflitos
- Fiscalização

Saneamento

- Projeto e operação de sistemas de captação e tratamento de água bruta
- Lançamento de efluentes
- Drenagem urbana

Energia

- Planejamento do uso do potencial energético
- Projeto e operação de usinas hidrelétricas
- Operação do SIN

Agropecuária

- Planejamento de culturas e criações
- Previsão da safra
- Agricultura irrigada
- Forragem e dessedentação

Desastres naturais

- Prevenção
- Previsão
- Acompanhamento

Navegação interior

- Planejamento do potencial hidroviário
- Projeto, operação e manutenção de hidrovias

Obras hidráulicas

- Projeto
- Construção
- Manutenção
- Operação

Indiretamente, todo residente no Brasil se vale dos dados produzidos pela Rede Hidrometeorológica

XXV CODIA

GRACIAS !

VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS
DIRETORA PRESIDENTE